



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO Nº 1077/96

### EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, desta Prefeitura o Servidor Público Municipal, **JOAQUIM CARDOSO LIMA DOS SANTOS**, no cargo de Médico, Padrão CT-1.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

**AMOCIM LEITE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA**  
Chefe de Gabinete

**JURUPITAMA REAL AFONSO**  
Secretário Municipal de Administração